



# **Music Tech Fest Aveiro**

**MTF VIDEO OPEN CALL**

**Normas de Participação**



## **Índice**

Preâmbulo

### CAPÍTULO I – REGRAS GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Objetivos

Artigo 3.º - Definições

Artigo 4.º - Beneficiários

Artigo 5.º - Calendarização e fases da Open Call

### CAPÍTULO II – CANDIDATURA

Artigo 6.º - Submissão de candidatura e prazos

Artigo 7.º - Requisitos dos candidatos

Artigo 8.º - Candidaturas inválidas

Artigo 9.º - Processo de seleção e avaliação

Artigo 10.º - Júri

### CAPÍTULO III – VENCEDORES

Artigo 11.º - Envolvimento dos vencedores

### CAPÍTULO IV – PRÉMIOS

Artigo 12.º - Prémios

### CAPÍTULO IV – CLÁSULAS

Artigo 13.º - Obrigações e responsabilidades

Artigo 14.º - Propriedade Intelectual

Artigo 15.º - Clausulas finais

Artigo 16.º - Omissões



## **Preâmbulo**

A Câmara Municipal de Aveiro está empenhada em estimular a transformação digital do seu território, através da sua iniciativa local Aveiro Tech City, sustentada em grande parte pelo projeto europeu Aveiro STEAM City, financiado pelo programa Urban Innovative Actions. Neste âmbito, a Câmara Municipal de Aveiro, em parceria com a equipa do Music Tech Fest, irá organizar dois eventos agendados para outubro de 2020 – MTF Labs Aveiro e MTF Sparks Aveiro.

A iniciativa MTF Labs procura convidar algumas das mentes mais brilhantes e originais a reinventar a forma como interagimos, colaboramos, criamos e comunicamos entre indivíduos. O pensamento criativo, a tecnologia e a invenção são o coração das colaborações promovidas neste evento, que geralmente se focam em desafios como o *trans-humanismo*, a sinestesia, a *cimática* ou *blockchain*, no sentido de investigar o que nos torna melhores seres humanos. O programa procurará promover a expansão dos limites da colaboração entre diferentes peritos de diferentes áreas para lá das convenções mais tradicionais. Por seu lado, o evento MTF Sparks, prevê a dinamização de atividades extracurriculares para introdução de metodologias criativas educacionais para crianças e adolescentes, focando-se na invenção, pensamento “lateral”, no uso da tecnologia, princípios de inovação e em valores colaborativos e de equidade. A ambição será a criação de uma geração talentosa e empreendedora, com fortes valores humanos e confortáveis com as mudanças globais.

Para o comissionamento de produção dos vídeos institucionais e oficiais do MTF Labs Aveiro e MTF Sparks Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro pretende lançar um *Open Call* a todos os interessados em captar, registar e produzir os vídeos para estes eventos.

## **CAPÍTULO I**

### **REGRAS GERAIS**

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O presente documento define as normas para a candidatura na *Open Call* de produção de vídeo para os eventos MTF Labs Aveiro e MTF Sparks Aveiro, promovido pela Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do projeto Aveiro STEAM CITY (UIA03-084), cofinanciado pelo programa da União Europeia Urban Innovative Actions.



## **Artigo 2.º**

### **Objetivos**

1. Os objetivos da Open Call são os seguintes:
  - a) Escolher um vencedor para produzir o vídeo oficial do MTF Labs Aveiro;
  - b) Escolher um vencedor para produzir o vídeo oficial do MTF Sparks Aveiro;
2. Ambos os vídeos serão posteriormente usados como vídeos institucionais de cada um dos eventos MTF e deverão descrever as atividades, as dinâmicas, os participantes e o ambiente experienciado em ambos os eventos.
3. Realização do vídeo MTF Labs com a duração expectável de 5 minutos na sua versão final.
4. Realização do vídeo MTF Sparks com a duração expectável de 3 minutos na sua versão final.

## **Artigo 3.º**

### **Definições**

1. Para as presentes normas, devem ser consideradas as seguintes definições:
  - a) «*Open Call*» - Convite público a todos os interessados em produzir os vídeos dos eventos MTF Aveiro;
  - b) «Organização» - Gestão dos eventos conduzidos pelo MTF, responsável pela sua operacionalização, abordagem metodológica, conceptualização e conceção estética, e pela Câmara Municipal de Aveiro, responsável pelo apoio local à implementação de ambos os eventos;
  - a) «*Proponente / Candidatos*» - Empresas, associações ou coletivos, representados por membros de idade igual ou superior a 18 anos e pessoas singulares, de idade igual ou superior a 18 anos.



#### **Artigo 4.º**

##### **Beneficiários**

1. A *Open Call* é destinada a:
  - a) Empresas, associações ou coletivos, representados por membros de idade igual ou superior a 18 anos;
  - b) Pessoas singulares, de idade igual ou superior a 18 anos.
  - c) Candidatos registados e com domicílio fiscal no território Português.
2. Os proponentes devem compreender e falar inglês.

#### **Artigo 5.º**

##### **Calendarização e fases da *Open Call***

A *Open Call* será implementada de acordo com a seguinte calendarização:

- 16 de julho 2020: apresentação oficial da iniciativa no site oficial do Aveiro Tech City ([www.aveirotechcity.pt](http://www.aveirotechcity.pt))
- 16 de julho a 15 de agosto 2020: período de candidaturas
- 11 de setembro 2020: Comunicação dos vencedores
- 12 a 17 de outubro 2020: Gravação das sessões MTF Labs Aveiro
- 17 de outubro 2020: Gravação das sessões MTF Sparks Aveiro
- 18 de outubro a 19 de novembro 2020: Edição e preparação do vídeo MTF Labs Aveiro
- 18 de outubro a 19 de novembro 2020: Edição e preparação do vídeo MTF Sparks Aveiro
- 20 de novembro 2020: Apresentação do vídeo MTF Labs à organização
- 20 de novembro 2020: Apresentação do vídeo MTF Sparks à organização



## CAPÍTULO II

### CANDIDATURA

#### Artigo 6.º

##### Submissão de candidatura e prazos

1. As candidaturas para ambos os vídeos devem ser submetidas até às 23h59 (hora Portuguesa) do dia 15 de agosto de 2020, para o endereço de email do Aveiro Tech City - [aveirotechcity@cm-aveiro.pt](mailto:aveirotechcity@cm-aveiro.pt).
2. Os candidatos poderão submeter candidaturas para os dois vídeos ou apenas para um em particular - MTF Sparks ou MTF Labs. As candidaturas para ambos os vídeos deverão ser feitas em separado, através do envio de email diferentes.
3. A candidatura deverá conter no título do email a seguinte informação: "*MTF\_OC + Nome Candidato/Nome Organização + Labs/Sparks Video*".
4. A candidatura deverá conter o seguinte:
  - a. Video com um *pitch* de 90 segundos com a apresentação da história do candidato, motivação e abordagem técnica/visual, tendo em conta os conceitos estéticos e visuais da marca MTF e o âmbito dos eventos;
  - b. Vídeo de 3 minutos, representativo do portfolio do candidato ou do tipo de trabalho desenvolvido;
  - c. Documentos legais da empresa/organização, ou cópia do Cartão de Cidadão/Passaporte dos candidatos a título individual;
  - d. Links URL da conta de Facebook, Instagram, Vimeo ou YouTube.
5. Durante o período candidaturas, a Câmara Municipal de Aveiro estará disponível para esclarecer qualquer questão através do endereço de email [aveirotechcity@cm-aveiro.pt](mailto:aveirotechcity@cm-aveiro.pt).



## **Artigo 7.º**

### **Requisitos dos candidatos**

1. Em caso de seleção, o vencedor deverá comparecer em todas as sessões dos eventos MTF Labs e MTF Sparks, para gravação e captura de imagens.
2. Os candidatos deverão compreender o âmbito e natureza dos eventos MTF Labs Aveiro e MTF Sparks Aveiro, incluindo os seus objetivos, grupos alvo, calendarização e operacionalização.
3. Os candidatos deverão assimilar os princípios visuais e estéticos da marca MTF (para referência ver <https://musictechfest.net/>) e construir a sua abordagem baseada nestes elementos. As linhas orientadoras para a produção de conteúdos de comunicação da marca podem ser consultadas no seguinte endereço de internet - <https://musictechfest.net/media-assets>.
4. Os candidatos devem possuir todo o material técnico e equipamento necessários à produção do vídeo, desde o seu início à sua conclusão.

## **Artigo 8.º**

### **Candidaturas inválidas**

1. Serão consideradas inválidas todas as candidaturas que se apresentem nas seguintes condições:
  - a) Submetidas após o prazo estipulado no Artigo 6.º;
  - b) Candidaturas submetidas sem todos os itens requeridos e detalhados no Artigo 6.º;
  - c) Informação falsa disponibilizada na candidatura;
  - d) Existência de qualquer outra irregularidade no formulário de inscrição.
2. As candidaturas que não respeitem as situações previamente identificadas serão automaticamente excluídas à avaliação do júri.



## **Artigo 9.º**

### **Processo de seleção e avaliação**

1. As inscrições serão avaliadas por um júri estipulado no Artigo 10º, seguindo os seguintes critérios e ponderação:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Percentagem</b>
Motivação	(1 a 5)	<b>20%</b>
Abordagem técnica/ visual	(1 a 5)	<b>30%</b>
Portfólio	(1 a 5)	<b>50%</b>
		<b>100%</b>

2. Desta avaliação será selecionada uma candidatura vencedora para produção do vídeo MTF Labs Aveiro e uma candidatura vencedora para produção do vídeo MTF Sparks Aveiro.

## **Artigo 10.º**

### **Júri**

1. O processo de seleção será conduzido por um júri composto por três elementos:
  - a) 1 representante da Câmara Municipal de Aveiro;
  - b) 1 representante indicado pelo Music Tech Fest;
  - c) 1 elemento convidado da área de produção de vídeo e das artes visuais, com provas dadas e méritos reconhecidos.
2. O júri avaliará os candidatos com base nas informações disponibilizadas nas candidaturas, e de acordo com os critérios de avaliação descritos no Artigo 9º.
3. As decisões do júri são soberanas e não têm lugar a contestação.
4. Em caso de candidaturas com a mesma pontuação avaliativa, a Câmara Municipal de Aveiro tem o poder de desempate.



### **CAPÍTULO III**

#### **VENCEDORES**

##### **Artigo 11.º**

##### **Envolvimento dos vencedores**

1. Os vencedores de ambos os vídeos serão integrados e acompanhados pela equipa MTF durante o processo de filmagens, pré e pós-produção dos vídeos.
2. Os vencedores de ambos os vídeos devem cumprir e seguir as indicações da equipa MTF durante o processo de produção dos vídeos.
3. Os vencedores de ambos os vídeos deverão seguir os princípios estéticos e os conceitos visuais do Music Tech Fest e a estratégia de comunicação da Câmara Municipal de Aveiro.

### **CAPÍTULO IV**

#### **PRÉMIOS**

##### **Artigo 12.º**

##### **Prémios**

1. A candidatura vencedora da *Open Call* para a produção do vídeo do evento MTF Labs Aveiro receberá um prémio monetário de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros).
2. A candidatura vencedora da *Open Call* para a produção do vídeo do evento MTF Sparks Aveiro receberá um prémio monetário de €1.500,00 (mil e quinhentos euros).
3. Os prémios serão atribuídos por transferência bancária, para a conta a indicar por parte do vencedor.
4. Quaisquer taxas ou impostos adicionais aplicados sobre os prémios serão imputados aos vencedores.



## **CAPÍTULO V**

### **CLÁUSULAS**

#### **Artigo 13.º**

##### **Obrigações e responsabilidades**

1. Os vencedores da *Open Call* comprometem-se a:
  - a) Cumprir todas as normas do presente documento;
  - b) Providenciar versões de trabalho do vídeo final à equipa MTF e à Câmara Municipal de Aveiro durante o período de edição, sempre que requerido.

#### **Artigo 14.º**

##### **Propriedade Intelectual**

1. Os vencedores autorizam a utilização das imagens em bruto registadas nos eventos MTF Aveiro por parte da Câmara Municipal de Aveiro em materiais de promoção relacionados com projeto Aveiro Tech City. Adicionalmente, as gravações em bruto poderão igualmente ser utilizadas no âmbito de qualquer iniciativa ou ação publicitária promovida pelo Município de Aveiro.
2. A propriedade intelectual das inovações e materiais, assim como do conhecimento adquirido e documentação a eles inerentes nos eventos MTF Aveiro, são única e exclusivamente propriedade dos participantes.
3. Nenhum dos participantes dos eventos MTF Aveiro deverá desenvolver produtos de cariz comercial e outros componentes sem o prévio consentimento por escrito da parte possuidora dos direitos intelectuais e industriais.

#### **Artigo 15.º**

##### **Clausulas finais**

1. A organização garante total confidencialidade das candidaturas recebidas, tal como o anonimato dos candidatos que não serão selecionados.



2. A organização reserva-se no direito de alterar as presentes normas, tal como a composição do júri.

#### **Artigo 16.º**

##### **Omissões**

Qualquer situação não prevista nas presentes normas, assim como qualquer questão identificada, deverão ser comunicadas à organização através do endereço de email ([aveirotechcity@cm-aveiro.pt](mailto:aveirotechcity@cm-aveiro.pt)), que procurará agir em conformidade.